



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 6ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Data: dia 9 de março de 2026.

Horário: 17h30min.

Matérias da Ordem do Dia

ITEM I – Requerimento nº 32/2026, dos vereadores **Aparecido Biancho “Bianco” e Thayná Menegazze Maciel “Thay Menegazze”**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa com fundamento nas atribuições fiscalizatórias do Poder Legislativo, acerca da efetiva implementação, no âmbito do Município de Sarandi, da Lei Complementar Municipal nº 477, de 17 de fevereiro de 2025 e da Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026.

Considerando que a Lei Complementar nº 477, de 17 de fevereiro de 2025 promoveu alterações no Plano de Carreira do Magistério Municipal, incluindo o enquadramento de profissionais que atuam na educação infantil como integrantes da carreira do magistério;

Considerando que a Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026 passou a reconhecer expressamente como profissionais do magistério aqueles que exercem funções docentes na educação infantil, independentemente da denominação do cargo;

Considerando relatos e indícios de que, na prática administrativa, ainda persistem situações de profissionais que atuam diretamente com crianças na educação infantil sem o correspondente enquadramento funcional, remuneratório ou de carreira previsto na legislação vigente;

Considerando, ainda, que o Requerimento nº 207/2025, aprovado por esta Casa Legislativa, já solicitou informações sobre a não efetivação do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 477, de 17 de fevereiro de 2025, não tendo sido apresentada resposta formal até o presente momento;

Requer-se que o Poder Executivo informe, de forma objetiva e documentada:

- 1 - Quantos servidores atualmente exercem atividades diretamente vinculadas ao atendimento pedagógico na educação infantil no Município, discriminando por cargo, função exercida, vínculo funcional e local de lotação;
- 2 - Quantos desses profissionais já foram formalmente enquadrados na carreira do magistério, nos termos da Lei Complementar nº 477, de 17 de fevereiro de 2025, e quantos permanecem fora desse enquadramento, apresentando a respectiva justificativa legal e administrativa;
- 3 - Se o processo de enquadramento previsto na Lei Complementar nº 477, de 17 de fevereiro de 2025 foi integralmente concluído e implementado em todos os casos, ou se ainda existem procedimentos pendentes, indicando, neste caso, o cronograma para sua finalização;
- 4 - Se os profissionais da educação infantil enquadrados na carreira do magistério estão recebendo o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, conforme a legislação federal, discriminando as categorias contempladas e aquelas eventualmente não abrangidas, com a





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 6ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

devida fundamentação jurídica;

A Lei Complementar Municipal nº 477, de 17 de fevereiro de 2025 e a Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026 estabeleceram diretrizes claras quanto ao reconhecimento e ao enquadramento dos profissionais que atuam na educação infantil como integrantes da carreira do magistério. Eventual ausência de implementação integral dessas disposições pode resultar em distorções funcionais, prejuízos aos servidores, insegurança jurídica e potencial responsabilização administrativa e judicial do Município.

Em Discussão Única

ITEM II – Requerimento nº 33/2026, do vereador **Aparecido Biancho “Bianco”**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se os uniformes escolares adquiridos pelo Município foram confeccionados com numeração divergente da solicitada ou incompatível com os tamanhos indicados pelos alunos da rede municipal de ensino.

Requer ainda esclarecimentos sobre quais providências estão sendo adotadas pela Administração Municipal diante das diversas reclamações de pais e responsáveis que relatam que os uniformes entregues não correspondem às numerações corretas.

Requer, também, que seja informado se houve falha no processo de levantamento das medidas, na confecção dos uniformes ou na distribuição dos mesmos, bem como quem será responsabilizado e quem arcará com os custos para eventual troca ou substituição das peças que não estejam de acordo com as numerações adequadas.

Este requerimento se faz necessário diante das inúmeras reclamações que têm chegado ao gabinete, principalmente de pais e responsáveis de alunos da rede municipal, relatando que os uniformes escolares entregues não correspondem às numerações solicitadas, apresentando tamanhos incompatíveis com o indicado. Tal situação gera transtornos às famílias e aos próprios estudantes, que acabam impossibilitados de utilizar os uniformes adequadamente. Além disso, causa preocupação quanto à correta aplicação dos recursos públicos utilizados para a aquisição desses materiais.

Em Discussão Única

ITEM III – Requerimento nº 34/2026, do vereador **Dionizio Aparecido Viaro “Dionizio da Diocar”**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa acerca da viabilidade de realizar a arborização das estradas rurais do município de Sarandi-PR. Diante do exposto, solicito, se possível, informações quanto:

1 - Há estudo técnico ou planejamento em andamento visando à implantação de projeto de arborização nas estradas rurais do município?





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 6ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

2 - Quais espécies arbóreas seriam indicadas para o plantio, observando-se critérios técnicos, ambientais e de adequação ao bioma local?

3 - Qual a estimativa de custos para a execução do referido projeto?

4 - Há possibilidade de firmar parcerias com órgãos ambientais, cooperativas, associações ou produtores rurais para viabilizar a iniciativa?

O presente requerimento justifica-se considerando a importância da arborização para a melhoria das condições ambientais no meio rural, contribuindo para a redução da erosão do solo, a proteção contra ventos fortes, a oferta de sombra aos trabalhadores e transeuntes, além da valorização paisagística das vias rurais.

A adoção de medidas sustentáveis fortalece o compromisso do município com a preservação ambiental e com a qualidade de vida da população rural, promovendo benefícios ecológicos, sociais e econômicos a longo prazo.

Em Discussão Única

ITEM IV – Requerimento nº 35/2026, do vereador **Erasmão Cardoso Pereira “Erasmão da Saúde”**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa sobre a Lei nº 17.949, de 10 de janeiro de 2014 que obriga câmeras de monitoramento nos pet shop.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 17.949, de 10 de janeiro de 2014, os estabelecimentos deverão instalar sistema de câmeras que registrem integralmente os serviços prestados, possibilitando o acompanhamento pelos clientes, em tempo real, por meio da rede mundial de computadores (internet).

A presente proposição visa reforçar a segurança, a transparência e a proteção dos animais submetidos a serviços em pet shops, como banho, tosa e demais procedimentos de higiene e embelezamento. A instalação de câmeras de monitoramento constitui medida preventiva que assegura o bem-estar dos animais, bem como resguarda os estabelecimentos contra eventuais alegações infundadas de maus-tratos. Além de inibir práticas inadequadas e prevenir furtos, o sistema de monitoramento contribui para a melhoria da gestão interna dos serviços prestados, fortalecendo a relação de confiança entre os estabelecimentos e os tutores.

Dessa forma, a proposta alinha-se aos princípios da proteção e defesa dos animais e da transparência nas relações de consumo, promovendo maior segurança jurídica às partes envolvidas. Assim, considerando a relevância da matéria e a necessidade de garantir a efetiva aplicação da norma, pretende-se assegurar o fiel cumprimento da Lei nº 17.949, de 10 de janeiro de 2014, conferindo-lhe plena eficácia e efetividade no âmbito dos estabelecimentos abrangidos.

Em Discussão Única





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 6ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

ITEM V – Requerimento nº 36/2026, do vereador **Fábio de Souza Silveira “Fábio Balako”**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se há estudo técnico, planejamento ou projeto em andamento para o alargamento da Avenida João Marangoni, no trecho entre a Avenida Londrina e a Avenida Laguna, visando sua ampliação estrutural.

Solicita-se, ainda, que informe se existe análise quanto à necessidade de eventuais desapropriações, bem como a viabilidade técnica, jurídica e orçamentária da obra, considerando a importância estratégica da via para a mobilidade urbana e o crescimento ordenado do Município.

Em Discussão Única

ITEM VI – Requerimento nº 37/2026, do vereador **Fábio de Souza Silveira “Fábio Balako”**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se há previsão para o início da obra de contenção da erosão na Chácara Eldorado, ao final da Avenida João Marangoni, bem como se já existe projeto técnico elaborado ou planejamento orçamentário para a execução da intervenção.

Solicita-se, ainda, informações sobre as medidas administrativas previstas para solucionar a situação, considerando a importância da obra para a infraestrutura urbana e qualidade de vida da população local.

Em Discussão Única

ITEM VII – Requerimento nº 38/2026, do vereador **Gilberto Messias de Pinas “Gil”**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se a possibilidade de ampliar mais um parquinho infantil no Cmei Menino Jesus, com a instalação de brinquedos adequados à faixa etária das crianças.

Essa solicitação se faz necessária, devida ao fluxo de crianças o parquinho contribuirá para o desenvolvimento físico, emocional e social dos alunos, proporcionando momentos de lazer, interação e aprendizado de forma saudável e segura. Investir em um espaço recreativo é investir no bem-estar e no futuro das crianças.

Em Discussão Única

ITEM VIII – Requerimento nº 39/2026, do vereador **João Francisco de Nascimento “Bugrão”**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa a possibilidade de disponibilização de meio de transporte para crianças e adolescentes com deficiências e transtornos do neurodesenvolvimento que participam do Projeto Acqua Vida, no qual realizam treinos de natação.





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 6ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Diante da importância do projeto e do impacto positivo gerado na vida das crianças e adolescentes atendidos, questiona-se:

- 1 - Há possibilidade de o Município disponibilizar transporte regular para os participantes do projeto que residem em Sarandi até o local dos treinos?
- 2 - Há possibilidade de disponibilização de veículo para o deslocamento dos atletas nos dias de competições? Caso positivo, qual a previsão para atendimento dessa demanda? Caso negativo, quais os motivos que impedem a viabilização do referido apoio?

O referido projeto já possui 8 anos de atuação, atendendo atualmente 35 crianças de diversos municípios, desempenhando um trabalho de extrema relevância social. Dentre os participantes, 15 atletas competem em campeonatos, representando com dedicação e orgulho suas cidades, motivo pelo qual a disponibilização de um automóvel nos dias de competições também seria de grande ajuda.

Destaca-se que o Projeto Acqua Vida atende crianças a partir de 8 anos, sem limite máximo de idade, priorizando o desenvolvimento da independência, autonomia, inclusão social e autoestima dos participantes. O trabalho realizado contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida das famílias envolvidas, promovendo não apenas o esporte, mas também a cidadania e a superação de desafios.

Em Discussão Única

ITEM IX – Requerimento nº 40/2026, da vereadora **Thayná Menegazze Maciel “Thay Menegazze”**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para que prestem as seguintes informações:

- 1 - Quais veículos atualmente compõem a frota destinada ao transporte de atletas que participam de competições estaduais, regionais e demais eventos esportivos representando o Município?
- 2 - Dentre os veículos informados, quais se encontram em efetiva condição de uso e disponibilidade operacional para o transporte dos atletas?
- 3 - Há registro de veículos temporariamente indisponíveis por manutenção, reparos ou qualquer outra razão administrativa? Em caso afirmativo, especificar.
- 4 - A frota atualmente disponível é considerada suficiente para atender à demanda das modalidades esportivas do Município, especialmente quando há competições simultâneas?
- 5 - Foram adotadas providências administrativas no âmbito do Protocolo nº 25.138.655-2, junto à Secretaria de Estado das Cidades, para viabilizar a aquisição de novo micro-ônibus? Em caso positivo, informar o estágio atual do processo.

O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo, garantindo transparência quanto à estrutura disponibilizada para o transporte dos atletas do





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 6ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Município.

Considerando que Sarandi participa de competições estaduais e regionais em diversas modalidades esportivas, é fundamental que haja clareza acerca da frota disponível, sua condição operacional e a suficiência da estrutura existente para atender à demanda. Além disso, tramita junto à Secretaria de Estado das Cidades o Protocolo nº 25.138.655-2, referente à destinação de recursos para aquisição de micro-ônibus, razão pela qual se faz necessária a atualização das informações quanto às providências adotadas pelo Município.

Trata-se de medida de transparência, planejamento e responsabilidade administrativa, visando assegurar que o esporte municipal disponha de estrutura adequada para representar Sarandi com segurança e dignidade.

Em Discussão Única

ITEM X – Requerimento nº 41/2026, dos vereadores **Claudio de Souza, Edinaldo Cardoso Silverio “Edinaldo Transportes”, João Francisco do Nascimento “Bugrão” e Thayná Menegazze Maciel “Thay Menegazze”** requerem a Vossa Excelência que seja submetido à deliberação do Plenário, sujeito a discussão e votação, o seguinte:

Aprovação do Plano Integrado de Fiscalização Anual do Poder Executivo Municipal, elaborado pelas Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sarandi, conforme documento constante no Anexo I, contendo:

- Temas prioritários de fiscalização;
- Ações previstas e sua periodicidade;
- Responsáveis pela execução; e
- Procedimentos de acompanhamento e registro.

O presente requerimento tem por finalidade assegurar que o Plano Integrado de Fiscalização Anual seja apreciado e aprovado pelo Plenário, garantindo sua legitimidade institucional e atendendo às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), constantes da Nota Técnica nº 38/2025.

Em Discussão Única

ITEM XI – Moção nº 4/2026, do vereador **Dionizio Aparecido Viaro “Dionizio da Diocar”** requer que seja consignada moção com votos de congratulação e louvor à Senhora Kayse Samara Peixoto, em reconhecimento à sua exemplar trajetória profissional, ao relevante serviço prestado à comunidade e ao seu firme compromisso com a promoção da educação, da cidadania e da segurança no trânsito no Município de Sarandi/PR.





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 6ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Kayse Samara Peixoto, natural de Maringá/PR, ingressou na Guarda Civil Municipal de Sarandi por meio de concurso público no ano de 2012 e, desde então, integra a instituição, atuando de forma contínua e destacada na área de Educação para o Trânsito, desenvolvendo ações educativas voltadas a crianças, adolescentes, adultos e idosos. Além do trabalho operacional, destacou-se de maneira relevante nas ações de educação e prevenção, contribuindo significativamente para a conscientização e segurança no trânsito.

A servidora Peixoto, possui formação inicial em Magistério, tendo atuado por oito anos como educadora nos municípios de Maringá e Sarandi, experiência que contribuiu significativamente para o fortalecimento de sua vocação pedagógica e para o desenvolvimento de atividades educativas no serviço público. Ao longo de sua trajetória, desempenhou atividades pedagógicas e preventivas com foco na promoção da cidadania, na segurança viária e na conscientização sobre o comportamento seguro no trânsito, contribuindo de maneira significativa para a redução de riscos e para a formação de cidadãos mais responsáveis.

Atualmente, além de suas atribuições regulares, Peixoto integra o Núcleo de Ensino da Secretaria, contribuindo para a formação e capacitação de outros agentes, destacando-se como a única mulher instrutora do núcleo. Realiza, ainda, palestras educativas de enfrentamento ao abuso infantil em escolas particulares, bem como palestras referentes à violência doméstica, ampliando sua atuação preventiva e social.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa reconhece que o trabalho desenvolvido pela servidora Kayse Samara Peixoto ao longo desses 13 anos merece o reconhecimento, o aplauso e a gratidão da comunidade, pois demonstra compromisso com o serviço público, responsabilidade social, habilidade de comunicação e vocação educativa, consolidando uma atuação relevante na formação de uma cultura de trânsito mais segura, humana e cidadã em nosso Município.

Em Discussão Única

ITEM XII – Moção nº 5/2026, do vereador **Erasmão Cardoso Pereira “Erasmão da Saúde”**, requer que seja consignada moção com votos de congratulação e louvor ao Colégio Santa Ana – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, pela relevante contribuição prestada à educação e ao desenvolvimento do Município de Sarandi ao longo de sua trajetória.

O Colégio Santa Ana teve sua origem no ano de 1986, sendo oficialmente implantado em 02 de fevereiro de 1987, inicialmente sob a denominação de Ensino Pré-Escolar “O Mundo dos Baixinhos”, atendendo turmas de Maternal, Jardim, Pré I e Pré II, na região central do Município.

Em razão do crescimento da demanda e do reconhecimento da comunidade sarandiense, a instituição ampliou suas instalações e, em 1993, iniciou a implantação gradativa do 1º Grau, consolidando sua atuação no Ensino Fundamental.





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 6ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Posteriormente, em 03 de fevereiro de 2010, mediante autorização do Núcleo Regional de Educação de Maringá, foi implantado o Ensino Médio, passando a instituição a denominar-se Colégio Santa Ana – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, fortalecendo ainda mais seu compromisso com a formação acadêmica e cidadã dos jovens do Município.

Destaca-se, ainda, a oferta do Cursinho Preparatório para o Programa de Avaliação Seriada (PAS/UEM), implantado a partir de 2010, que tem proporcionado expressivos índices de aprovação, refletindo a qualidade do ensino ofertado.

Ao longo de sua história, o Colégio Santa Ana tem se destacado pela dedicação, responsabilidade e compromisso com a educação, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social, cultural e humano de Sarandi.

Diante do exposto, esta Moção manifesta reconhecimento e aplauso ao Colégio Santa Ana pelos relevantes serviços prestados à educação e à comunidade, desejando-lhe contínuo sucesso em sua nobre missão de educar e transformar vidas.

Em Discussão Única

ITEM XIII – Projeto de Lei nº 3.545/2025, do vereador **Fábio de Souza Silveira “Balako”**, o qual “Denomina de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS II Terezinha Martins da Cruz, o Centros de Atenção Psicossocial - CAPS II localizado na Avenida Deputado Borsari Neto esquina com a Rua Ângelo Lopes da Silva, situada no Jardim Independência.”.

Em Discussão Única





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 6ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

ITEM XIV – Projeto de Lei nº 3.598/2025, do vereador **Claudio de Souza**, o qual “Altera a Lei nº 3.061, de 11 de abril de 2025, que Cria o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Sarandi e consolida as leis municipais.”.

Em Primeira Discussão

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sarandi, 6 de março de 2026.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Dionizio Aparecido Viaro



06/03/2026 15:11:12

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

[Assinado digitalmente]





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 6ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Matérias do Expediente

Indicação nº 45/2026, do vereador **Aparecido Bianco “Bianco”**, indica ao senhor Prefeito a reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Oriental, com a realização de reparos estruturais completos, incluindo a recuperação do telhado, eliminação de goteiras, correção de infiltrações, reparação das rachaduras existentes e demais melhorias necessárias para garantir a plena segurança, salubridade e adequado funcionamento da unidade.

Os problemas mencionados vêm causando transtornos tanto aos servidores quanto aos pacientes que utilizam diariamente o espaço para atendimento médico, colocando em risco a segurança de todos e comprometendo a qualidade dos serviços prestados.

Indicação nº 46/2026, do vereador **Aparecido Bianco “Bianco”**, indica ao senhor Prefeito que sejam adotadas as providências necessárias, junto ao Governo Federal, especialmente ao Ministério da Saúde, para que o Município de Sarandi seja incluído na rota da Carreta de Especialidades do programa “Aqui Tem Especialistas”.

A inclusão de Sarandi na rota da Carreta de Especialidades do programa “Aqui Tem Especialistas” representa uma medida estratégica para ampliar o acesso da população aos atendimentos especializados, reduzindo filas de espera e a necessidade de deslocamento para outros municípios.

Trata-se de uma iniciativa que fortalece a atenção à saúde, promove maior resolutividade no Sistema Único de Saúde (SUS) e garante atendimento mais ágil e humanizado, especialmente para a população mais vulnerável. A solicitação ao Governo Federal demonstra o compromisso da Administração Municipal com a melhoria contínua dos serviços de saúde e com a promoção do bem-estar da população sarandiense.

Indicação nº 47/2026, do vereador **Belmiro da Silva Farias “Belmiro Barbeiro”**, indica ao senhor Prefeito a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Cezário Mancine com a Rua Pioneiro Francisco Brogio.

O local necessita urgente devido a acidentes frequentes no local, solicitação essa dos moradores do Conjunto Floresta, Jardim Esperança e Monterey.

Indicação nº 48/2026, do vereador **Claudio de Souza**, indica ao senhor Prefeito que seja realizado o recapeamento da Rua João Martinez no Jardim Cruzeiro.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a referida via encontra-se com o asfalto deteriorado, apresentando buracos, desníveis e desgastes significativo, o que vem





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 6ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

causando transtorno aos moradores e motoristas que utilizam a via diariamente, o recapeamento proporcionará melhores condições de tráfego, mais segurança para pedestres e condutores, além de contribuir para a valorização da região, diante do exposto, solicitamos que a presente indicação seja atendida com a maior brevidade possível.

Indicação nº 49/2026, do vereador **Claudio de Souza**, indica ao senhor Prefeito que seja feito o recapeamento da Rua Itiquira no Jardim Esplanada.

A indicação se faz necessária tendo em vista que a referida rua encontra-se com muitos buracos e desgastes significativos o que traz transtorno aos moradores, pedestres e motoristas que trafegam no local, sendo assim solicito que a presente indicação seja atendida com uma certa prioridade.

Indicação nº 50/2026, do vereador **Edinaldo Cardoso Silverio “Edinaldo Transportes”**, indica ao senhor Prefeito a necessidade de instalação de ventiladores nas salas de aula da Escola Municipal Ayres Aniceto, a fim de garantir melhores condições de conforto térmico para alunos, professores e demais profissionais da educação.

A presente solicitação visa proporcionar um ambiente mais adequado ao aprendizado, especialmente nos períodos de altas temperaturas, contribuindo para o bem-estar e o desempenho escolar das crianças.

Indicação nº 51/2026, do vereador **Edinaldo Cardoso Silverio “Edinaldo Transportes”**, indica ao senhor Prefeito a necessidade de implantação do projeto Meu Campinho no Conjunto Mauá.

A presente indicação visa atender uma demanda antiga dos moradores, que carecem de um espaço adequado para a prática esportiva. A instalação do projeto Meu Campinho proporcionará um local estruturado para a realização de atividades esportivas e de lazer, incentivando a convivência comunitária e oferecendo uma alternativa saudável de entretenimento para crianças, jovens e adultos.

Indicação nº 52/2026, do vereador **Gilberto Messias de Pinas “Gil”**, indica ao senhor Prefeito que realize o rebaixamento da linha férrea em um ponto exclusivo na travessia do quilômetro 115.

A presente indicação se justifica diante dos transtornos enfrentados pela população naquele local, especialmente quanto ao trânsito intenso, à mobilidade urbana e aos riscos à segurança de motoristas e pedestres. O rebaixamento da linha férrea nesse ponto poderá proporcionar maior fluidez no tráfego, reduzir acidentes e contribuir para o desenvolvimento da região.





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

REQUERIMENTO Nº 41/2026

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O(s) vereador(es) abaixo-assinado(s), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso VI do art. 200 do Regimento Interno¹ da Câmara Municipal de Sarandi, requerem a Vossa Excelência que seja submetido à deliberação do Plenário, sujeito a discussão e votação, o seguinte:

Aprovação do Plano Integrado de Fiscalização Anual do Poder Executivo Municipal, elaborado pelas Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sarandi, conforme documento constante no Anexo I, contendo:

- Temas prioritários de fiscalização;
- Ações previstas e sua periodicidade;
- Responsáveis pela execução; e
- Procedimentos de acompanhamento e registro.

O presente requerimento tem por finalidade assegurar que o Plano Integrado de Fiscalização Anual seja apreciado e aprovado pelo Plenário, garantindo sua legitimidade institucional e atendendo às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), constantes da Nota Técnica nº 38/2025.

Ressalta-se que o referido Plano foi construído considerando múltiplos elementos de participação e demanda, tais como:

- Proposições apresentadas pelos vereadores;
- Temas polêmicos e de relevante anseio da sociedade;
- Demandas oriundas das comissões permanentes;
- Alinhamento com o Programa de Governo (ProGov);
- Rol de indicações efetuadas durante o exercício legislativo;
- Demandas apresentadas diretamente pelos vereadores; e
- Manifestações oriundas dos canais de comunicação da Câmara Municipal, especialmente a Ouvidoria (aguardando demandas de 2026).

A escolha do requerimento escrito como instrumento de proposição se justifica por sua celeridade e flexibilidade, especialmente neste momento inicial de implementação de novas rotinas e procedimentos de fiscalização.

¹ https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

REQUERIMENTO Nº 41/2026

Diferentemente de proposições mais complexas, o requerimento permite ajustes e correções ao longo do processo, sem comprometer a legalidade ou a transparência.

- A aprovação plenária do plano assegura:
- Transparência e publicidade das ações fiscalizatórias;
- Segurança jurídica, com registro formal em ata da sessão;
- Controle social, permitindo que a sociedade acompanhe e participe das deliberações;
- Rastreabilidade, garantindo documentação oficial para fins de controle interno e externo;
- Integração institucional, ao incluir também a fiscalização de aspectos internos do Poder Legislativo, fortalecendo a credibilidade da Câmara Municipal de Sarandi perante os órgãos de controle e a sociedade.

Diante do exposto, requer-se que o Plano Integrado de Fiscalização Anual do Poder Executivo e do Poder Legislativo, constante em anexo, seja incluído na pauta da próxima sessão ordinária, para discussão e votação pelo Plenário, com registro em ata, de modo a atender plenamente às exigências legais e às orientações do TCE-PR.

Nestes termos, pede-se a deliberação e a aprovação do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Câmara Municipal de Sarandi, 6 dias do mês de março de 2026.

EDINALDO CARDOSO SILVERIO
Vice-Presidente da COSP e membro da CESA
[Assinado digitalmente]

CLAUDIO DE SOUZA
Vice-Presidente da CESA
[Assinado digitalmente]

JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Presidente da COSP
[Assinado digitalmente]

THAYNÁ MENEGAZZE MACIEL
Presidente da CESA e membro da COSP
[Assinado digitalmente]



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

REQUERIMENTO Nº 41/2026

Anexo I

Plano Integrado de Fiscalização Anual

Câmara Municipal de Sarandi

Exercício: 2026.

Responsáveis técnicos pela Coordenação: Vagner Rafael Vaz e Kauana Pereira de Souza.

1. Objetivo geral

Realizar fiscalizações planejadas e documentadas em áreas estratégicas do Poder Executivo Municipal, garantindo transparência, controle social e segurança jurídica.

2. Áreas e ações fiscalizatórias previstas

a) Educação

Objeto de fiscalização nº 1:

Verificação da existência de climatização adequada nas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (Cmeis) do Município, bem como da infraestrutura necessária ao seu funcionamento.

Comissão(ões) responsável(eis):

Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Justificativa:

A fiscalização da existência de climatização adequada nas escolas e Cmeis do Município é fundamental para assegurar condições dignas de ensino e aprendizagem. Ambientes escolares sem ventilação ou climatização apropriada podem comprometer a saúde, o bem-estar e o rendimento dos alunos e profissionais da educação.

O acompanhamento permitirá verificar se a estrutura atual atende às necessidades, identificando falhas e propondo melhorias, como manutenção de equipamentos, instalação de sistemas modernos e adequação dos espaços físicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

REQUERIMENTO Nº 41/2026

Assim sendo, além de garantir conforto térmico imediato, a fiscalização contribuirá para o planejamento futuro, assegurando que investimentos sejam direcionados de forma eficiente e transparente.

b) Saúde

Objeto de fiscalização nº 2:

Avaliação das condições de segurança e integridade física dos profissionais de saúde que atendem na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Sarandi, verificando a existência ou não de sistemas de monitoramento e demais iniciativas voltadas à segurança dos profissionais.

Comissão(ões) responsável(eis):

Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Justificativa:

A fiscalização da integridade física dos profissionais da UPA é essencial para garantir condições seguras de trabalho e preservar o bem-estar da equipe. A rotina nesses ambientes envolve situações de alta pressão, contato direto com pacientes em estado crítico e, muitas vezes, episódios de tensão que podem colocar em risco a segurança dos servidores.

Objeto de fiscalização nº 3:

Verificação de medicamentos e de fórmulas infantis, bem como a sua disponibilidade e controle nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs).

Comissão(ões) responsável(eis):

Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Justificativa:

A fiscalização da disponibilidade e do controle de medicamentos e fórmulas infantis nas UBSs é fundamental para assegurar o atendimento adequado às necessidades da população. O acompanhamento garante que os estoques estejam organizados, que não haja desabastecimento e que os produtos sejam armazenados e distribuídos corretamente.

c) Obras e Serviços Públicos/Fiscalização integrada de contrato (Executivo)/Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

REQUERIMENTO Nº 41/2026

Objeto de fiscalização nº 4:

Transporte público municipal.

Comissão(ões) responsável(eis):

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Justificativa:

A fiscalização do transporte público municipal é necessária para assegurar que o serviço prestado atualmente sob contrato emergencial esteja atendendo de forma adequada às necessidades da população. A ausência de acompanhamento pode resultar em falhas na qualidade do atendimento, irregularidades operacionais e prejuízos à mobilidade urbana.

Objeto de fiscalização nº 5:

Avaliação da situação do lixo no Município.

Comissão(ões) responsável(eis):

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Justificativa:

A fiscalização da gestão de resíduos sólidos no Município de Sarandi é indispensável para garantir que o atendimento atual seja realizado de forma eficiente, com coleta regular, transporte adequado e destinação correta. Nos últimos meses, têm sido registrados problemas recorrentes, como falhas na coleta, lixo acumulado em ruas, o que gera riscos à saúde pública e impactos ambientais negativos.

O acompanhamento contínuo por parte da Comissão é essencial para identificar essas falhas, propor soluções estruturais e assegurar transparência na execução das políticas públicas. Além de corrigir as deficiências imediatas, a fiscalização contribui para o planejamento futuro, com foco na modernização da infraestrutura. Dessa forma, garante-se não apenas a resposta às demandas emergenciais, mas também a construção de um sistema sustentável e duradouro, capaz de atender às necessidades da população e preservar o meio ambiente.

d) Assistência Social

Objeto de fiscalização nº 6:

O acolhimento de moradores de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade, a fim de verificar se estão sendo tomadas as providências necessárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

REQUERIMENTO Nº 41/2026

Comissão(ões) responsável(eis):

Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Justificativa:

A fiscalização do acolhimento de pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social é imprescindível para assegurar o cumprimento das políticas públicas de assistência e saúde. O acompanhamento contínuo garante dignidade, proteção e acesso a serviços essenciais, prevenindo violações de direitos fundamentais e agravamento da exclusão social.

Durante períodos de frio intenso, a demanda por abrigos cresce significativamente, tornando ainda mais urgente a atuação responsável e transparente do poder público. Além de mitigar riscos à saúde e à vida, essa fiscalização fortalece a solidariedade social e promove a efetividade das ações voltadas à inclusão e proteção dos mais vulneráveis.

3. Responsáveis

- CESA (Educação, Saúde e Assistência): objetos de fiscalização nº 1, 2, 3 e 6.
- COSP (Obras e Serviços Públicos): objetos de fiscalização nº 4 e 5.

Apoio técnico: Assessoria Legislativa e Controle Interno da Câmara.

4. Cronograma de execução

Período	Ação fiscalizatória	Comissão responsável	Produto/Registro
[mar-set]	A existência de climatização adequada nas escolas e Cmeis do Município, bem como verificação da estrutura necessária	CESA	Demandas de vereadores/comissões /Progov 2025/ sociedade civil
[mar-set]	A integridade física dos profissionais da saúde na UPA, verificando a existência ou não de sistemas de monitoramento e demais iniciativas voltadas à segurança dos profissionais.	CESA	Demandas de vereadores/comissões
[mar-set]	Verificação de medicamentos e de fórmulas infantis, bem como a sua	CESA	Demandas de vereadores/comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

REQUERIMENTO Nº 41/2026

	disponibilidade e controle nas UBSs.		
[mar-set]	O transporte público municipal	COSP	Demandas de vereadores/comissões
[mar-set]	A situação do lixo no Município	COSP	Demandas de vereadores/comissões /Progov 2025/ sociedade civil
[mar-set]	O acolhimento de moradores de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade, a fim de verificar se estão sendo tomadas as providências necessárias	CESA	Demandas de vereadores/comissões

5. Incorporação de demandas

O presente Plano de Fiscalização considera as demandas apresentadas por vereadores, comissões, ouvidoria, sociedade civil e Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

As demandas que eventualmente surjam durante o exercício estarão registradas em documentos formais, como indicações, requerimentos e atas, que serão organizados em anexo específico, atualizado continuamente ao longo do exercício.

A aprovação deste Plano em Plenário reconhece a consideração dessas demandas.

É importante destacar que novas demandas poderão ser incorporadas durante o exercício, especialmente aquelas oriundas da Ouvidoria, que até o momento não apresentou. Esse mecanismo de atualização contínua fortalece a legitimidade do Plano, pois assegura que ele não fique engessado e possa responder às necessidades reais e emergentes da comunidade.

6. Critérios de prioridade e avaliação de riscos

Para garantir a efetividade das fiscalizações, as comissões definirão a prioridade de execução considerando o impacto, a urgência e a relevância de cada tema. A avaliação de risco permitirá identificar quais áreas ou órgãos apresentam maior probabilidade de ocorrência de problemas, irregularidades ou prejuízos ao erário, orientando a priorização das ações de fiscalização.

De forma genérica, as fiscalizações serão priorizadas com base em critérios de relevância, risco e impacto financeiro, administrativo e social, de acordo com as informações recebidas de vereadores, comissões, ouvidoria, sociedade civil e do TCE-PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

REQUERIMENTO Nº 41/2026

A metodologia detalhada de pontuação e classificação dos riscos será registrada em anexo específico, garantindo acompanhamento e transparência na definição das prioridades.

Embora o Plano estabeleça critérios de relevância, risco e impacto para orientar a priorização das fiscalizações, é importante destacar que este é o primeiro exercício estruturado de definição de prioridades realizado pela Comissão. Nesse sentido, a metodologia de pontuação e classificação dos riscos deverá ser aplicada com cautela, reconhecendo que estamos em processo de aprendizado e capacitação institucional.

7. Procedimentos de acompanhamento e monitoramento

O acompanhamento das fiscalizações será realizado por intermédio do registro das etapas executadas, comunicação formal dos achados aos órgãos fiscalizados e monitoramento da implementação das providências recomendadas.

Os detalhes de cada procedimento constarão em anexo específico e serão publicados de forma ativa no site oficial da Câmara Municipal de Sarandi, bem como, sempre que possível, no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara.